



EMENTA: EXTERNA APOIO À MANUTENÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.956/2.000 QUE GARANTE O EMPREGO DE MILHARES DE FRENTISTAS, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Através da presente propositura, encaminhamos nossa **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da vigência da Lei Federal nº 9.956/2000 que “Proíbe o funcionamento de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis”, a qual garante, além da integridade física (segurança e saúde), milhares de empregos aos nossos cidadãos.

Cientes da intenção de revogação da referida Lei, por alguns parlamentares da Câmara Federal, acreditamos que a manifestação e exposição da relevância social de sua manutenção poderá trazer à realidade quanto aos diversos danos que tal ato poderá trazer, notadamente em um momento de crise que atravessamos.

Por tais razões, **REQUEREMOS**, na forma regimental, a emissão de **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da Lei 9956/2000, oficiando-se aos Presidentes do **Senado Federal** (Sem.Rodrigo Pacheco - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900) e da **Câmara Federal** (Dep.Arthur Lira - Praça dos Três Poderes, Brasília DF - CEP 70160-900).

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2021

Vereador ALESSANDRO MARACA (MDB)
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto/SP

